



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23483.000685/2021-47

Interessado: Comissão Eleitoral CPPD Local

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 5/2021 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI.

A Comissão Eleitoral no uso das atribuições concedidas pela Portaria Nº 17/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI (SEI nº 2504712), DE 24 DE MARÇO DE 2021, resolve RETIFICAR o edital Nº 5/2021 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, conforme descrito a seguir:

#### No Art. 6º, onde se lê:

**Art. 6º** – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do e-mail **gabinete.aracati@ifce.edu.br**, até às 16hs do dia **29/03/2021**, com a seguinte documentação:

- I – Ficha de inscrição do candidato (Anexo id. Sei 2505485) devidamente preenchida e assinada;
- II – Declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.
- III – Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º – O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em **29 de março de 2021** no site do próprio *campus*.

#### Leia-se:

**Art. 6º** – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do e-mail **gabinete.aracati@ifce.edu.br**, até às **21hs do dia 30/03/2021**, com a seguinte documentação:

- I – Ficha de inscrição do candidato (Anexo id. Sei 2505485) devidamente preenchida. **Por conta da pandemia da COVID-19 e as medidas restritivas de circulação adotadas no estado do Ceará serão aceitas pela comissão eleitoral fichas de inscrição sem a assinatura do candidato;**
- II – Declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.
- III – Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º – O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em **30 de março de 2021** no site do próprio *campus* e através do e-mail institucional.

**No Art. 14, passa a valer o seguinte cronograma:**

**Art. 14** – A Eleição para CPPD do *campus* Aracati obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/03/2021
Inscrição dos candidatos à CPPD	26/03/2021 a 30/03/2021
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	30/03/2021
Recursos aos candidatos inscritos	31/03/2021
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	31/03/2021
Campanha eleitoral	01/04/2021
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	05/04/2021
Divulgação do resultado preliminar da eleição	05/04/2021
Prazo para interposição de recursos	06/04/2021
Análise dos recursos	06/04/2021
Homologação e divulgação do resultado final Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	07/04/2021

**Todas as demais datas que constam no edital seguirão o cronograma retificado acima.**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Facanha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/03/2021, às 21:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odara Sena dos Santos Feitosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/03/2021, às 22:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Ney Almeida Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/03/2021, às 22:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2516889** e o código CRC **E5F3C0AB**.

---

23483.000685/2021-47

2516889v7